



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Gabinete da Presidência*

**REVOGAÇÃO DE PREGÃO**

**Pregão Presencial** nº. 04/2013 - **Processo Administrativo** nº. 2013/25/1627 – Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional dos investimentos, aplicações e resgates dos exercícios de 2011 e 2012" nos termos do edital.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, em razão das informações contidas no Relatório da Câmara Técnica nº. 09/12, do Conselho Federal de Contabilidade, que orienta que os serviços de auditoria não devem ser contratados através de pregão, devido à complexidade e especificidade dos trabalhos, decide por REVOGAR o Pregão Presencial nº. 04/2013, por razões de interesse público, com fulcro no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Sede do CAMPREV, localizada na Rua Sacramento, 374 – Centro – Campinas/SP, das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 16h00.

Outrossim, DETERMINA, abertura de procedimentos licitatórios para contratação dos mesmos serviços na modalidade Tomada de Preços.

José Ferreira Campos Filho  
Diretor Presidente - CAMPREV